

PROPOSTA DE EMENDA

AUTOR: EDSON AGRIPINO DA SILVA (EDSON DO SINDICATO)

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 82/2024

O ARTIGO 1º PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 7% (SETE POR CENTO) DA DESPESA FIXADA, DESTINADO A COBERTURA DA DESPESA COM PROJETO ATIVIDADE, PARA ATENDER DESPESAS NOS TERMOS DO ARTIGO 167, INCISO V, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.

PARANATINGA-MT, 15 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO

EDSON AGRIPINO
DA
SILVA:38447916120

Assinado de forma digital por
EDSON AGRIPINO DA
SILVA:38447916120
Dados: 2024.07.15 07:51:15 -04'00'

**GABINETE DO VEREADOR
EDSON AGRIPINO DA SILVA - (EDSON DO SINDICATO)
GESTÃO 2021/2024**